

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021
Processo de Licitação nº 316/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, à contratação de Empresa para realização de conserto do caminhão do Lixo, Placa FHJ1E23.

A contratação será com a empresa **POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 89.430.235/0001-27**, com sede na ROD BR 153, KM 52, Nº 410, Bairro Frinape, no município de Erechim/RS, CEP 99.709-780, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto do caminhão do LIXO, Placa FHJ1E23, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme segue:

SERVIÇOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	SERVIÇO FEIXE MOLA TRASEIRA MB/VW/CARGO TOCO	UN	2	173,00	346,00
2	SERVIÇO TROCAR LONA DE FREIO TRUCK/CARRETA	UN	2	75,00	150,00
3	SERVIÇO TROCAR SUPORTES	UN	4	65,00	260,00
4	SERVIÇO ADAPTAÇÃO SUSP AR	UN	12	65,00	780,00
5	SERVIÇO ELÉTRICO	UN	1	240,00	240,00
TOTAL R\$				1.776,00	

MATERIAIS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	VALVULA DESCARGA M16XM22	UN	1	62,40	62,40
2	PARAFUSO 1/4X15.8	PC	2	1,51	3,02
3	PORCA 5/16 UNF TORQUE	PC	2	2,26	4,52
4	CANO NYLON 10X7MM C/ TRAMA	M	5	20,80	104,00
5	CANO NYLON 12X9MM C/ TRAMA	M	1	23,40	23,40
6	TAMPAO M16	PC	1	15,60	15,60
7	CONECTOR MACHO 12MMXM16X1,5	PC	2	40,30	80,60
8	INCERT 12MM	PC	5	5,20	26,00
9	CONECTOR MACHO 10MMXM12	PC	2	23,50	47,00
10	CONEXAO UNIAO 10MM	PC	1	26,00	26,00
11	TEE UNIAO 10MM	PC	1	54,60	54,60
12	INCERT 10MM	PC	13	3,90	50,70
13	PORCA 1/2 DUPLA UNF	PC	1	4,50	4,50
14	BARRA FERRO CHATO 3/16X1.1/4 P/ ABRAÇADEIRA DE FEIXE DE MOLA	KG	0,4	141,00	56,40
15	REBITE FERRO 3/8X1 COMPRIDO	UN	1	6,07	6,07
16	INCERT 3/8	PC	6	3,90	23,40
17	NIPEL 3/8	PC	6	5,20	31,20
18	MOLA MESTRE TRAS.CHEVR.D-60 D-70 77/86	UN	2	578,00	1.156,00
19	BATENTE MOLA SUSP.TRAS WV CONS.4X2	PC	1	74,40	74,40
20	INCERT 5/16	PC	8	3,90	31,20
21	NIPEL 8MM	PC	2	3,90	7,80
22	PARAF.10MM MA 1,50 10X25 8.8	PC	4	6,01	24,04

23	PORCA M10X1,50 (MA) CL.8 TORQUE	PC	4	3,00	12,00
24	CACHIMBO VALVULA PARKER 712179C	PC	1	58,80	58,80
25	SUPORTE MOLA VW TRAS PARTE DIANT.LD	PC	1	680,00	680,00
26	SUPORTE MOLA VW TRAS.PARTE DIANT. LE	PC	1	680,00	680,00
27	PORCA PARAF.SUP.M/CARGO TRAS. 3/4X2.1/2	PC	6	15,98	95,88
28	PARAF.SUPORTE MOLA CARGO/VW 3/4X2.1/2 UNC 10.9	PC	6	26,46	158,76
29	PORCA 7/8 DUPLA UNF	PC	8	16,51	132,08
30	PINO TIRANTE VW/CARGO CEMENTADO	PC	1	115,20	115,20
31	CONTRA PINO 3/16X3.1/2	PC	4	4,18	16,72
32	LONA FREIO VW ONIBUS/GERRA FREIO MASTER	JG	1	354,00	354,00
33	REBITE 10X12 ALUMINIO MACICO	PC	56	0,28	15,68
34	REBITE 10X12 FERRO LATONADO TUBULAR	UN	56	0,41	22,96
35	TUBO COLA 3M 85ML	UN	0,33	25,07	8,27
36	CONJ.PARAF.RODA TRAS.VW/FO M22X95 C/PORCA	CONJ	4	48,50	194,00
37	REDUTORA M16 MACHO X1/4 FEMEA	PC	1	26,00	26,00
38	CONECTOR FEMEA 10XM16	PC	1	39,00	39,00
39	PARAF.14MM MB 14X100 2.0	PC	2	15,02	30,04
40	PORCA M12X1,50 (MB)G.8 TORQUE	PC	2	4,50	9,00
41	ABRAÇADEIRA NYLON 387X7,6MM	PC	20	4,18	83,60
42	FLEXIVEL AR 0,65 MTS M16 GATES	PC	1	67,60	67,60
43	VALVULA BLOQUEIO FREIO SUSPENSOR PNEUMATICO FLUAIR	PC	1	228,00	228,00
44	NIPLE RETO M22XM16 MACHO	PC	1	40,30	40,30
45	REDUTOR M22XM16 F	PC	2	28,60	57,20
46	ADAPTADOR MACHO/FEMEA M12XM16	PC	2	20,80	41,60
47	VALVULA SOLENOIDE 104 SLM16 24VCC	PC	1	321,60	321,60
48	BUJAO M12	PC	1	13,16	13,16
49	VALVULA RETENCAO M16X1,5 MACHO/FEMEA	PC	1	110,00	110,00
50	COTOVELO MACHO 12MMXM16X1,5	PC	1	54,60	54,60
51	CONECTOR MACHO 12MM XM22X1,5	PC	1	44,20	44,20
52	CONECTOR MACHO 10MMXM16X1,5	PC	2	35,10	70,20
53	COTOVELO MACHO 10MMXM16X1,5	PC	2	54,60	109,20
54	TEE MACHO LATERAL 10MMXM16	PC	1	67,60	67,60
55	TEE CENTRAL 10MMXM16	PC	1	70,20	70,20
56	COTOVELO MACHO TUBO 10X1/4"NPT	PC	1	45,50	45,50
57	PARAF.3/8X1/2 ACO 8.8	PC	2	4,50	9,00
58	PORCA 3/8 ZINCADA	PC	2	2,55	5,10
59	ARRUELA 3/8 ZINCADA	PC	2	1,51	3,02
60	PARAF 3/16X1,1/4	PC	4	1,51	6,04
61	3/16 PORCA SEXT 3/8	UN	4	1,26	5,04
62	ARRUELA 3/16 ZINCADA	PC	4	1,20	4,80
63	REGULADOR PRESAO PNEUMATICA C/MANOMETRO	PC	2	138,00	276,00
64	BOLSA SUSP 4º EIXO CAV.(SUSPENSÃO PMEL)03 GOMOS GRANDE IVECO STRALIS	PC	1	1.188,00	1.188,00
65	FIO INSTALAÇÃO ELETRICA 1MM	M	2	2,78	5,56
66	MOLA 2 CHEVR.D-60 D-70 TR	UN	2	557,80	1.115,60
TOTAL R\$				8.603,96	

Total da Solicitação: R\$ 10.379,96

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;

2019 – Manutenção dos Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago para o conserto será de R\$ 10.379,96 (dez mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. Os serviços deverão ser executados no período máximo de até 30 dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2021 e edital de Dispensa de Licitação n° 052/2021.

Caseiros - RS, 28 de setembro de 2021.

**Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 042/2021
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) **Valor total:** R\$ 10.379,96 valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto do caminhão do LIXO, Placa FHJ1E23, com fornecimento de materiais e mão-de-obra.

Caseiros/RS, 28 de setembro de 2021.

LEO CESAR TESSARO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 28 de setembro de 2021.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2021

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II, do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 052/2021 - Objeto: A contratação será com a empresa **POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 89.430.235/0001-27**, com sede na ROD BR 153, KM 52, N° 410, Bairro Frinape, no município de Erechim/RS, CEP 99.709-780. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto do caminhão do LIXO, Placa FHJ1E23, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. O valor a ser pago será de R\$ 10.379,96. Caseiros/RS, 28/09/2021. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.